Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Guamá-Tocantins
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ANEXO IV

MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

(Avaliação da qualidade dos serviços)

Indicador	
Nº 1: OCORRÊNCIA SOBRE SOLICITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO	
Item	**Descrição**
Finalidade	Garantir a efetividade da fiscalização
Meta a cumprir	Atender as determinações da fiscalização nos prazos estabelecidos.
Instrumento de medição	Ofício de notificação à contratada e verificação do efetivo atendimento às solicitações ou justificativa aceita pela Administração
Forma de acompanhamento	Verificação da data do efetivo atendimento às solicitações ou justificativa aceita pela Administração
Periodicidade	Quando houver solicitação da fiscalização.
Mecanismo de Cálculo	Soma dos dias úteis de atraso do cumprimento, contados da solicitação formal, até o efetivo atendimento às solicitações
Início de Vigência	Concomitante ao início da prestação de serviços
Faixas de ajuste no pagamento	
Sanções	Haverá multa conforme Termo de Referência a partir de 20 (vinte) dias úteis de não atendimento;
Data da Ocorrência	
Observações	Computando-se o prazo para início de aplicação de penalidade, este somente cessa, com a apresentação do efetivo atendimento às solicitações ou justificativa aceita pela Administração, que deram causa a aplicação. Se durante este ínterim, findar a vigência do mês, a empresa estará sujeita a um novo IMR e a uma nova contagem de ocorrência iniciará para o indicador 3, sem suspensão do prazo para aplicação da multa, que neste caso, ocorrerão concomitantemente
Indicador	
Nº 02 Prazo de atendimento de demandas (OS).	
Item	**Descrição**
Finalidade	Garantir um atendimento célere às demandas do órgão.
Meta a cumprir	24h
Instrumento de medição	Sistema informatizado de solicitação de serviços - Ordem de Serviço (OS) eletrônica.
Forma de acompanhamento	Pelo sistema.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Cada OS será verificada e valorada individualmente
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.

Sanções	conforme item 7 do TR e do i tem
Observações	

Indicador 03: OCORRÊNCIA SOBRE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	**Descrição**
Finalidade	Garantir 100% de execução dos serviços contratados, conforme atribuições previstas no Termo de Referência
Meta a cumprir	Executar todas as atividades no tempo previstas no Termo de Referência.
Instrumento de medição	Check-list.
Forma de acompanhamento	Preenchimento do check list no qual se verifica a quantidade de serviços considerados inadequados no período avaliado
Periodicidade	Observação da execução dos serviços e preenchimento mensal do epres-list
Mecanismo de Cálculo	Contagem do número de serviços considerados inadequados.
Início de Vigência	Concomitante ao início da prestação de serviços.
Sanções	Haverá multa, conforme Termo de Referência, a partir de 11 ocorrências
Observações	Para a verificação das ocorrências do indicador 2 deverá ser adotado o check-list abaixo:

Item	Descrição	Adequado	Inadequado	Data de Ocorrênci
1	Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo Posto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.	( ) Houve comunicação	( ) Deixou de comunicar 1(uma) ou mais anormalidade	
2	Apresentar toda a documentação exigida para atesto da Nota/Fatura em tempo hábil, conforme recomendação do Termo de Referência.	( ) Apresentou	( ) Não apresentou	
3	Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para epresenta-la na execução do contrato	( ) Manteve	( ) Não manteve	
4	Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	( ) Manteve	( ) Não manteve	

Documento assinado eletronicamente por **Estevão Sousa da Cruz**, **Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos**, em 01/11/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042806479** e o código CRC **B6FDEC69**.

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/GUATO
Avenida Conselheiro Furtado, nº 1.597 - Bairro Cremação, Belém/PA, CEP 66040-100
Site - www.saude.gov.br